
CADERNO DE TESES

IV CONPASI

É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE

Sinasefe-SP na luta pela revalorização do serviço público

**14 E 15
DE ABRIL**

SÃO PAULO - SP





Regimento

1. ABERTURA

A Coordenação Estadual do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – Seção Sindical de São Paulo, nos termos estatutários, convoca o IV Congresso Paulista do Sinasefe-SP (CONPASI), que será realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2023, no Hotel San Raphael, localizado no Largo do Arouche, 150, Centro Histórico de São Paulo, na cidade de São Paulo (SP), com o tema central: “É preciso estar atento e forte: Sinasefe-SP na luta pela revalorização do serviço público”.

Artigo 1: O presente edital apresenta as normativas dispostas no regimento do Sinasefe-SP e relacionadas ao CONPASI, além das regras para eleição de delegados (as), envio de teses, calendário e cronograma de atividades do Congresso.

2. DA DEFINIÇÃO E ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Artigo 2: São definidos como delegados (as) os (as) filiados (as) responsáveis pela tomada de decisões no CONPASI, com direito a voz e voto. Os (as) delegados (as) devem ser eleitos (as) nos campi, em Assembleias ou Reuniões específicas, devidamente registradas e convocadas para este fim.

Artigo 3: São definidos como observadores (as), com direito a voz, os (as) filiados (as) eleitos (as) nos campi em Assembleias ou Reuniões específicas, devidamente registradas e convocadas para este fim.

Artigo 4: O número de delegados (as) por campus é igual ao total de filiados (as) daquele campus dividido por 10 (dez). Resultando desta divisão um número inteiro, este corresponderá ao número de delegados (as). Resultando desta divisão um número fracionado, será acrescido um (a) (01) delegado (a) eleito (a).

Artigo 5: O Sinasefe-SP publicará em seu site uma lista atualizada do número de sindicalizados (as) por campus e número de delegados (as) que cada unidade terá direito.

Artigo 6: Os campi poderão enviar apenas um (a) observador (a) filiado (a), com direito a voz e sem direito a voto, desde que enviem um ou mais delegados (as).

Artigo 7: O prazo de eleição de delegados (as) e envio da documentação será dia 31 de março de 2023

Artigo 8: Assim que marcada a Assembleia ou Reunião, a Coordenação de Base ou sindicalizado (a) responsável por unidade, deverá enviar a convocatória para registro e divulgação. O envio deve ser feito ao e-mail sinasefesp@sinasefesp.org.br com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data escolhida.

Artigo 9: A Assembleia ou Reunião deve constar em seu edital de convocação a exigência do quórum mínimo de, pelo menos, cinco (05) sindicalizados (as) presentes para cada delegado (a) eleito (a).

Artigo 10: O envio da documentação necessária (convocação, ata e lista de presença) é de responsabilidade da Coordenação de Base ou do (a) sindicalizado (a) responsável por organizar a Assembleia ou Reunião.

Artigo 11: O modelo dos documentos para registro da Assembleia ou Reunião será disponibilizado no site do Sinasefe-SP (www.sinasefesp.org.br) e deverá ser respeitado, sob pena de impugnação da delegação do campus.

Artigo 12: Todos os documentos referentes à Assembleia ou Reunião devem estar devidamente assinados pela Coordenação de Base ou sindicalizado (a) responsável pela unidade.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS DO IV CONPASI

Artigo 13: Os eixos temáticos do IV CONPASI serão:

13.1) Eixo 1: A luta sindical em defesa da educação pública e de qualidade, gratuita, laica, antissexista, antirracista, anticapacitista e de promoção das diversidades de gênero e de orientação sexual;

13.2) Eixo 2: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos;

13.3) Eixo 3: Mudanças regimentais.

4. DO ENVIO DE TESES

Artigo 14: A contribuição teórica dos (as) filiados (as) será registrada a partir do envio de textos de apoio, a partir de então denominados TESES.

Artigo 15: As TESES deverão ser redigidas e encaminhadas até o dia 10 de março de 2023 para o e-mail: sinasefesp@sinasefesp.org.br.

Artigo 16: As TESES devem seguir os critérios abaixo especificados:

Cada TESE apresentada deve contar com a assinatura de, pelo menos, 5 (cinco) sindicalizados (as);

É obrigatório especificar o tema escolhido dentro dos eixos propostos pelo Congresso;
Cada TESE pode atingir até 4.200 (quatro mil e duzentos) caracteres sem espaçamento ou até 3 (três) páginas digitadas no padrão Arial 12;

Não serão consideradas as contribuições fora do prazo estabelecido neste edital.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Artigo 17: O IV CONPASI seguirá o seguinte cronograma:

14.04.2023 (sexta-feira)	
12h00 às 16h00	Credenciamento
12h00 às 14h00	Almoço
14h00	Mesa de Abertura
14h20	Mesa – Conjuntura
15h40	Mesa – Combate às opressões
17h00	Intervalo para o café
17h30	Grupo de Trabalho – Discussão das Teses
19h30	Lançamento do livro “Sindicalismo e Sinasefe-SP”
20h30 às 22h00	Jantar

15.04.2023 (sábado)	
08h30	Grupo de Trabalho – Discussão das Teses
10h30	Intervalo
11h00	Plenária Final – Eixo 1
12h30 às 14h00	Almoço
14h00	Plenária Final – Eixo 2
15h30	Intervalo para o café
16h00	Plenária Final – Eixo 3
18h40	Eleição – Comissão Eleitoral (Pleito 2023)
19h10	Encerramento
20h00	Confraternização

6. DOS CASOS OMISSOS

Artigo 18: Os casos omissos neste edital serão respondidos pela Coordenação Funcional do Sinasefe-SP.

COORDENAÇÃO FUNCIONAL SINASEFE-SP

EIXO 1



**A LUTA SINDICAL EM
DEFESA DA EDUCAÇÃO
PÚBLICA E DE QUALIDADE,
GRATUITA, LAICA,
ANTISSEXISTA,
ANTIRRACISTA,
ANTICAPACITISTA E DE
PROMOÇÃO DAS
DIVERSIDADES DE GÊNERO
E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Eixo 1: A luta sindical em defesa da educação pública e de qualidade, gratuita, laica, antissexista, antirracista, anticapacitista e de promoção das diversidades de gênero e de orientação sexual;

O debate acerca dos sindicatos remete à luta histórica da classe trabalhadora e seus processos de resistência diante das diversas opressões impostas pela luta de classes. Historicamente, o capital aponta ao conjunto das relações sociais diversas expressões da questão social, enquanto um produto inerente às desigualdades sociais e a não apropriação da riqueza socialmente produzida pelo/a trabalhador/a. Marx e Engels (1980, p. 10) já indicavam que os sindicatos têm uma importância que não se pode subestimar, configurando-se como “sociedades de segurança criada para os próprios operários”.

Na cena contemporânea, a compreensão sobre o significado e os sentidos políticos das entidades sindicais não podem perder de vista os elementos conjunturais que apresentam inúmeros ataques e retrocessos. Na atual quadra histórica, sobretudo nos últimos seis anos, a classe trabalhadora brasileira e os sindicatos que a representa, além de lidarem com a Emenda Constitucional 95/2016, que impõe limite de gastos públicos e aos investimentos em políticas sociais, tiveram também ataques relacionados aos seus direitos, como a Contra-Reforma Trabalhista, a Contra-Reforma da Previdência, a Contra-Reforma do “Novo” Ensino Médio, além da iminência da Contra-Reforma Administrativa, dentre outros. É um cenário de desmonte de direitos que esfacela as condições de vida da classe-que-vive-do-trabalho, parafraseando Ricardo Antunes.

O Boletim de conjuntura produzido pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em fevereiro/março de 2023, denota já em seu título que há um “longo amanhecer da reconstrução” a ser feito nos próximos anos. É preciso entender que os tempos nefastos do neoliberalismo impactaram as condições objetivas e subjetivas das trabalhadoras e trabalhadores, aumentando, por exemplo, a fome, a população em situação de rua, a precarização do trabalho, a queda do poder de compra e renda, a violência cotidiana, o aumento do desemprego e do desalento em conseguir ocupar postos no mercado de trabalho. Inevitavelmente, há uma parcela significativa da população brasileira que amarga esses indicadores de forma mais realçada: mulheres, pessoas racializadas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, dentre outras.

Estas formas de opressão historicamente enraizadas vão criando hierarquias objetivas e subjetivas profundamente perversas que excluem historicamente em proporções muito maiores sempre os mesmos perfis humanos estruturalmente oprimidos, dividindo socialmente a classe trabalhadora para melhor dominá-la. Apesar da conexão histórica da escravidão e do genocídio brasileiro com a formação do capitalismo tupiniquim ser evidente, o apagamento capitalista recorrente e violento da resistência social a seus matizes mais perversos implica num enfrentamento a ser feito no interior da própria classe trabalhadora para que a solidariedade esperada entre companheiros de luta nunca deixem de levar esta à todas as esferas consolidadas de opressões que nos desumanizam. Não existe exploração do trabalho para acúmulo de Capital sem o uso estratégico de opressivas formas desumanizadoras de dominação. Um sindicato classista precisa romper na teoria e na prática sindical cotidiana tanto com manipuladores discursos ideológicos como o do empreendedorismo quanto com aqueles como o de uma suposta democracia racial. Sem estes enfrentamentos simultâneos das lutas específicas, que ao cabo são as mesmas, a mobilização sindical para a transformação das relações sociais entre trabalhadores iguais em seu processo de humanização não avança.

Nesta direção, refletindo a partir do viés da educação e a importância da luta sindical em fazer a defesa de uma educação pública e de qualidade, gratuita, laica, antissexista,

antirracista, anticapacitista e de promoção das diversidades de gênero e de orientação sexual, é fundamental que o SINASEFE-SP, enquanto entidade sindical representativa dos/as trabalhadores/as vinculados à Educação Profissional e Tecnológica, se pautem numa perspectiva política ampla e democrática, alicerçada em princípios éticos de respeito à justiça social, a equidade, a dignidade humana, a liberdade, aos direitos humanos, ao enfrentamento do racismo, do sexismo, da meritocracia, do capacitismo, do etarismo, e da LGBTQIA+fobia.

A educação, assim como o trabalho, pode ser vista como elemento ontológico e inerente à constituição dos/as sujeitos/as, pois contribui para o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades. Numa perspectiva que vai além da compreensão enquanto política social, a educação é parte central na formação de valores e de visões de mundo, pois contribui para conectar e ampliar nossos diálogos, relações, afetos, percepções sobre a sociedade e sobre o outro. Numa perspectiva marxista, a educação propicia que as pessoas se adaptem a um modelo de sociedade e aos protótipos de relações que são estabelecidas, ou seja, "a educação é social" (GADOTTI, 2012, p. 66), então ela possui um significado na sociedade de classes. Dessa maneira, parte-se do pressuposto que um sindicato classista deve ter em seu horizonte a defesa de uma educação omnilateral.

Assim sendo, esta tese tem como objetivo pautar a luta sindical do SINASEFE-SP, com o objetivo de contribuir para a construção da educação enquanto importante instrumento de luta para que todas e todos tenham o pleno domínio e materialização das suas capacidades, potencialidades e habilidades. Dessa maneira, a seção sindical de São Paulo SINASEFE deve ter como norte de princípios e ações:

1. Atuar em defesa de uma educação politécnica, voltada para a emancipação social e que tenha o trabalho como princípio educativo;
2. Lutar pela recomposição e aumento dos investimentos na educação pública brasileira;
3. Representar e defender os profissionais da Educação quanto suas condições de trabalho, valorização e melhorias salariais;
4. Ser intransigente quanto a paridade de gênero em suas representações internas e externas;
5. Tratar a pauta feminista respeitando conquistas históricas do movimento, garantindo a ampla participação de mulheres nos fóruns e atividades do SINASEFE SP, realizando Encontros Estaduais de Mulheres e lutando pela paridade de gênero em todos os espaços do sindicato;
6. Criar políticas para ampla participação dos (as) sindicalizados (as) LGBTQIA+ nos fóruns e atividades do SINASEFE SP, através da realização de encontros/reuniões consultivas com o objetivo de dialogar com a base LGBTQIA+ e lutar por suas reivindicações, além de propiciar a garantia de que todos os espaços do sindicato sejam livres de LGBTQIA+fobia.
7. Criar o GT de Combate ao Racismo na Instituição, de forma a assegurar ampla participação da população negra, indígena e quilombola nos fóruns e atividades do SINASEFE SP, bem como trabalhar em conjunto com Coordenação de Formação Política para realização de atividades sobre o tema, além de buscar viabilizar a realização de Encontros Estaduais de Negros (as), Indígenas e Quilombolas do SINASEFE-SP
8. Tratar a pauta anticapacitista de forma a propiciar que pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas tenham suas pautas discutidas e deliberadas no âmbito do SINASEFE-SP, realizando momentos para discussão e formação acerca dos temas, para contribuir na direção de entender que não superaremos qualquer tipo de exploração enquanto persistir qualquer tipo de discriminação, preconceito, segregação ou opressão social;
9. Promover e fortalecer grupos de trabalho (GT) e espaços de formação sindical com caráter permanente, para discutir questões relacionadas à gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência e suas relações com a política institucional e política educacional;

10. Garantir que a Comissão de Combate ao Assédio do SINASEFE-SP tenha caráter permanente e seja um grupo de trabalho deliberativo e propositivo sobre questões relacionadas ao assédio - e suas diversas facetas - no espaço institucional e sindical;
11. A Comissão Permanente de Combate ao Assédio do IFSP deverá ser eleita, em Assembleia Geral do SINASEFE-SP, a cada início de gestão, e ter a presença de membros/as da Coordenadoria Funcional, membros/as do Departamento Jurídico, membros/as trabalhadores/as do SINASEFE SP e sindicalizados/as, garantindo paridade de gênero, presença de pessoas racializadas e pessoas com deficiência. Essa comissão deverá ser coordenada pela Coordenação de Combate às Opressões e o número de membros/as da Funcional atuando na Comissão não deverá ultrapassar o número de sindicalizados/as.
12. Fortalecer a Campanha de Combate ao Assédio na Instituição, promovendo pesquisas científicas e seminários com temas que perpassam o debate acerca do assédio e as implicações na construção de uma educação voltada às diversidades e inclusão social;
13. Assegurar que todos/as trabalhadores/as e prestadores/as de serviço do SINASEFE SP, possuam espaço dentro da Comissão de Combate ao Assédio para realizar denúncias e solicitar encaminhamentos, inclusive em formato anônimo, referentes a situações de assédio sofridas no mundo do trabalho.
14. Buscar construir articulações com o Movimento Estudantil para fazer o enfrentamento a todas as formas de opressão vivenciadas no cotidiano da Instituição;
15. Articular com os núcleos institucionais do IFSP: NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas), NUGS (Núcleo de Gênero e Sexualidade) e NAPNE's (Núcleo de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas) para promover atividades conjuntas, considerando temas e questões que são tangentes à luta sindical e fortalecimento da Educação e que perpassem o ensino, pesquisa, extensão e gestão.
16. Incluir os/as trabalhadores/as e prestadores/as de serviço do SINASEFE-SP nas atividades e discussões da Coordenação de Combate às Opressões, em caráter formativo e consultivo.

Referências

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2012

MARK, Karl. ENGELS, Friederich. **Sindicalismo**. Tradução de José Roberto Marinho. São Paulo: CHED, 1980. Coleção Polêmicas Operárias - Série Sindicato. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dhxbFD5BaKdpM_WDQz3No8OSdaxTa4G0/view

Assinam essa tese:

1. Dione Cabral
2. Fernando Mendonça Heck
3. Grazielle Nayara Felício Silva
4. Jackson Gomes Soares Souza
5. João Alves Pacheco
6. Maíra Ferreira Martins
7. Maria Amélia Ferraciú Pagotto
8. Márcio Alves de Oliveira
9. Marival Baldoíno de Santana
10. Rogério de Souza Silva
11. Sheyla Gorayaeb

Eixo 1: A luta sindical em defesa da educação pública e de qualidade, gratuita, laica, antissexista, antirracista, anticapacitista e de promoção das diversidades de gênero e de orientação sexual

1. Sinasefe na luta pelos interesses populares

No cenário internacional vemos que o imperialismo enfrenta recentes derrotas. As tropas dos EUA presentes no Afeganistão e no Iraque tiveram que se retirar, perderam a guerra na Síria e, agora, caminham para a derrota na guerra na Ucrânia.

Esses acontecimentos mostram um enfraquecimento da dominação imperialista.

Mas é justamente em épocas assim que o imperialismo mostra-se mais agressivo. Na região da América Latina, foram planejados e aplicados diversos golpes de estado. Vemos essa política, mais recentemente, na Bolívia e no Peru. No Brasil, o golpe foi em 2016 contra o governo do PT, mas teve como consequência posterior o governo de Jair Bolsonaro.

A reação popular contra o bolsonarismo levou a eleição de Lula.

Mas a burguesia brasileira e o imperialismo procuram maneiras de encurralar e desmoralizar o governo.

Os ataques da imprensa, as reações do “mercado” e as agressivas manifestações bolsonaristas com apoio dos militares e com a complacência da polícia e do judiciário mostram que o governo pode ser derrubado em um novo golpe. E mesmo que sobreviva, o governo pode vir a assumir uma política mais conservadora e neoliberal para chegar a um acordo com a burguesia.

A única defesa de um governo com políticas populares é a mobilização dos trabalhadores. Mas para isso, precisamos aprimorar a organização do povo.

O SINASEFE-SP tem a função de organizar a categoria dos servidores do IFSP não apenas na defesa do governo eleito, mas também para pressioná-lo em direção à esquerda e às políticas de interesse popular.

Nesse sentido, devemos nos colocar contra o “teto de gastos”, contra a independência do Banco Central, pela reestatização da Petrobrás e Eletrobrás e pelo aumento das verbas para a Educação, de modo a suprir a inflação desde 2015, tanto nos valores de custeio quanto na reposição salarial.

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA MARI ISHIDA
Data: 13/03/2023 18:47:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 ROGERIO TADEU DA SILVA
Data: 13/03/2023 18:52:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 NEUSA MARIA GONZALEZ
Data: 13/03/2023 20:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 NATALIA SALAN MARPICA
Data: 13/03/2023 20:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JURANDYR CARNEIRO NOBRE DE LACERDA
Data: 13/03/2023 19:32:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

IV CONPASI

Contribuição ao debate.

Eixo 1: A luta sindical em defesa da educação pública e de qualidade, gratuita, laica, antissexista, antirracista, anticapacitista e de promoção das diversidades de gênero e de orientação sexual;

Por um Sinasefe-SP que combata o neofascismo, mantenha a independência do Governo Lula e exija e defenda a revogação da Reforma do Ensino Médio, BNCC e BNC-Formação

Desde o golpe jurídico-parlamentar e midiático contra o povo brasileiro e a Presidenta Dilma em 2016, observou-se a ascensão da extrema direita, de modo que, ao longo dos quatro anos do governo Bolsonaro, o que se evidenciou foi um processo constante de destruição das políticas públicas que minimamente amenizavam as consequências de um país profundamente desigual. O contexto que permeou todo o processo eleitoral ofereceu importância ainda maior à vitória de Lula, pois não foi apenas um simples resultado eleitoral. Observou-se o uso despótico do Estado, do recurso de um amplo processo de desinformação pelas redes sociais, da instrumentalização de parte das igrejas evangélica e católica, a participação de grupos neofascistas e de parte do empresariado, bem como chantagens de amplo setores das Forças Armadas.

O risco de aprofundamento do regime de extrema-direita e ultraliberal desencadeou, ainda que de forma incipiente, um movimento de unidade dos mais diversos partidos e setores populares em torno de Lula. Em certa medida, a vitória do lulopetismo representa uma alteração conjuntural na correlação de forças em nível nacional, regional e internacional, melhorando-a para os setores democráticos e populares.

A vitória de Lula trouxe um sentimento de esperança e otimismo em relação ao período desastroso em que passamos e que ainda não foi superado plenamente. No entanto, é preciso compreender que Lula foi eleito a partir de uma frente amplíssima e, sem maiores surpresas na composição do governo, não apenas repetiu o leque de alianças, como o ampliou, chamando a atenção à participação do partido de extrema-direita, União Brasil. Portanto, passado o momento de euforia e otimismo é preciso considerar as profundas contradições do atual governo Lula. Nesse sentido, a busca pela governabilidade conduzirá ao continuísmo nas relações com o capital, no diálogo com a elite política de direita e em pequenos acenos que busquem apenas melhorismos nas condições de vida do povo. Parece-nos que o governo Lula não representará qualquer sinal de ruptura com a política econômica neoliberal tampouco com a ordem econômica e social capitalista.

A composição do governo é um misto de lideranças mais moderadas do PT, setores tradicionais da direita com participação no golpe que derrubou o governo Dilma, ex-governadores do PT e aliados, marcados, em seus governos, por medidas regressivas, violência contra a população negra e pobre, e destruição ambiental, como Rui Costa, Camilo Santana e Flávio Dino. Nomes oriundos do movimento social como Sônia Guajajara, Sílvio de Almeida, Anielle Franco e Nísia Trindade, mesmo sem experiência em cargos de primeiro escalão, dão um perfil mais avançado ao ministério, porém, sem poder incidir sobre os eixos estratégicos do governo e Estado. No geral, o PT ficou com onze ministérios, enquanto couberam aos demais partidos como União Brasil, PSD, MDB e PSB doze deles. O União Brasil ficou com o Ministério das Comunicações sob o comando de um bolsonarista. Os partidos Rede, PDT e PC do B têm um ministério cada.

Entretanto, alguns fatos importantes e medidas tomadas nos primeiros dias de governo sinalizam o que pode ser feito no próximo período e como será a disputa pelos rumos do governo. A retomada do Fundo Amazônia, a reestruturação da política de controle de armas, a retirada dos Correios e da Petrobrás e outras empresas públicas da lista de privatizações, a volta do Ministério da Cultura, o Bolsa Família no valor de 600,00 reais, os investimentos em Ciência e Tecnologia, o combate ao garimpo ilegal e a defesa do Povo Yanomami, dentre outras medidas tomadas nesse primeiro momento, podem ser consideradas positivas, mesmo com sentido neodesenvolvimentista, social liberal e de política externa limitada.

Governo Lula: a síntese das contradições na educação pública

Nesse sentido, a contradição que marca o governo Lula pode ser observada nos sinais de continuísmo nas relações com o capital e, entre outros setores, na própria condução da política do Ministério da Educação (MEC), cuja orientação dos reformadores empresariais continua viva, organizada e oferecendo implicações profundas às escolas, aos professores e professoras e aos estudantes. As “formulações mágicas” oferecidas pelo neoliberalismo envolvendo o tripé privatização, gerencialismo e meritocracia parecem ganhar espaço na agenda do novo Ministro da Educação, Camilo Santana. Em entrevista oferecida à *Veja* o ministro afirma que “[...] para o país virar a página do mau ensino, é preciso pacto nacional movido a metas, meritocracia e mais dinheiro, este um grande desafio.”¹ Ou seja, a pauta dos reformadores empresariais tais como as defendidas pelo Todos pela Educação e o Movimento pela Base, ambos liderados pela família Lemman, - responsável por um dos maiores escândalos financeiros da atualidade - terão *status* oficial como política educacional do MEC.

Ainda nesta mesma reportagem, o atual ministro deixa claro que simpatiza-se com a Reforma do Ensino Médio enfatizando que “[...] a ideia contém aspectos positivos — amplia a carga horária, dá espaço ao ensino profissionalizante e torna o currículo mais flexível, o que pode ser um atrativo para tantos jovens que andam desinteressados da sala de aula.” Além de desconhecer os pressupostos que envolvem a educação como ciência, o atual ministro parece ocultar um conjunto considerável de efeitos envolvendo a reforma do Ensino Médio para os filhos e filhas da classe trabalhadora.

O Novo Ensino Médio (NEM), foi aprovado em 2017 a partir da Lei 13.415, durante o governo golpista de Michel Temer. O NEM articula-se a outras iniciativas do último período, tais como, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Base Nacional Comum da Formação Docente (BNC-Formação) e alterações no financiamento da educação, cujos objetivos orbitam na pavimentação dos processos de precarização e privatização da educação pública estatal. Em 2018, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 03, de 21 de novembro, regulamentou a forma de acesso à parte flexível do NEM, permitindo que até 20% da jornada fosse oferecida na modalidade à distância. A introdução da EaD na Educação Básica vai ao encontro do economicismo adjacente à lógica neoliberal que orienta os reformadores empresariais, para os quais a educação é mercadoria e não um direito humano e social.

A Nota Técnica da Rede Escola Pública e Universidade (REPU)², a partir de pesquisa sobre o NEM no estado de São Paulo, oferece alguns indícios das repercussões negativas da reforma: a) há uma limitadíssima “liberdade de escolha” dos estudantes nos itinerários formativos; b) faltam professores/as nas escolas, uma vez que há precário planejamento na atribuição de aulas em relação aos novos itinerários; e c) a expansão da carga horária à distância aprofunda a precarização da oferta educacional. Em linhas gerais, são os estudantes mais pobres da rede os mais prejudicados, com menos possibilidade de escolha, maior tempo de aula sem professores e com maior tempo de aula na modalidade à distância. Além da falácia que se tornou o Novo Ensino Médio, destaca-se como nefasto à qualidade social da educação o alinhamento de três políticas centrais: o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Base Nacional Comum da Formação Docente (BNC-Formação). Somadas à reforma do Ensino Médio, o alinhamento das políticas promovido no governo Bolsonaro e, por ora, continuado neste, aprofundará o processo de controle e padronização da formação humana segundo as demandas do mercado de trabalho, seja dos estudantes das redes públicas, como dos futuros professores e professoras. As competências e habilidades contidas na base comum dos estudantes, professoras e

¹ WEINBERG, Mônica. “Lula tem pressa”, diz Camilo Santana sobre plano para educação”. *Veja*, São Paulo, 27, jan. 2023. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/lula-tem-pressa-diz-camilo-santana-sobre-plano-para-educacao/>>. Acesso em: 03 de fev 2023.

² REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 02 jun. 2022. Disponível em: <www.repu.com.br/notas-tecnicas>. Acesso em: 02 de fev. 2023.

professores, BNCC e BNC-Formação, respectivamente, são hoje os principais elementos de verticalização das ações escolares em favor das demandas formativas do mundo do trabalho.

Combater o neofascismo, manter uma posição de independência em relação ao governo Lula/Alckmin e lutar pela revogação das medidas anti-povo

Construir as condições para a derrubada do neofascismo e seu projeto de poder passa pela afirmação de uma agenda que envolva a classe trabalhadora, partidos de esquerda, sindicatos e os movimentos sociais. Passa pelo enfrentamento às múltiplas dimensões da tutela militar, judicial e empresarial sobre o governo, pela revogação das medidas regressivas como PEC do Teto de Gastos, as reformas trabalhista, previdenciária e educacional (BNCC, BNC-Formação e Novo Ensino Médio) e a autonomia do Banco Central. Pela taxação das grandes fortunas, a retomada de setores estratégicos do Estado (como as refinarias e sistema elétrico com a reestatização de todas as empresas estratégicas privatizadas), o aumento do salário mínimo acima da inflação e a recuperação dos investimentos públicos e dos salários das servidoras e servidores. Também, a rejeição de quaisquer propostas de anistia aos golpistas, dentre outras medidas que devem ser colocadas desde já em nossa plataforma de luta.

A luta pela recuperação dos direitos perdidos e o avanço em direção à conquista de novos direitos passa pela revogação das reformas e das medidas anti-povo. Até agora, o governo pretende manter o fundamental das reformas, como no caso do novo ensino médio, que embora seja reprovado por professoras, professores, pesquisadoras (es), é defendido por grupos empresariais que buscam garantir a continuidade do modelo iniciado no governo Temer. Para a esquerda e os sindicatos que têm uma perspectiva estratégica socialista, há um duplo desafio: enfrentar os agentes do neofascismo bolsonarista e mobilizar os movimentos populares para conquistar vitórias imediatas e acumular forças numa perspectiva estratégica. Por isso, a tática posta para o momento não é ser oposição ao Governo Lula, embora manter o movimento sindical na posição de plena independência frente ao governo seja fundamental.

A partir desse cenário, nota-se que os movimentos sociais organizados, sindicatos dos trabalhadores da educação, associações civis, universidades, além de outros segmentos, terão um grande desafio pela frente. Além da luta pela melhoria das condições de trabalho e do reajuste salarial efetivo, torna-se necessário compreender os processos que envolvem a política educacional e afetam tanto a formação dos sujeitos, como a própria condição de trabalho dos professores e professoras.

Portanto, a Seção do Sinasefe-SP deve aproveitar o momento atual e a capacidade de mobilização e pressionar o governo Lula para que se efetive um amplo revogaço, sobretudo, da Reforma do Ensino Médio, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Base Nacional Comum – Formação Docente (BNC-Formação) e, ao mesmo tempo, exigir a criação de mecanismos de escuta e participação efetiva dos movimentos populares e das organizações educacionais que historicamente defendem a educação pública na concepção das políticas educacionais.

Assinam esta contribuição:

Jean Douglas Zeferino Rodrigues - IFSP Campinas

Flávio Henrique Ferraresi - IFSP Capivari

Marta Fernandes Garcia - IFSP Cubatão

Anderson Luís Petroni - IFSP São Carlos

Selma Regina Olla Paes de Almeida - IFSP São Paulo

Maria Amélia Ferracciú Pagotto - IFSP Capivari

Ana Paula Corti - IFSP São Paulo

Wilson Roberto Batista - IFSP Birigui

Adriano Henriques Machado - IFSP Bragança Paulista

Sérgio Teixeira Sanches Júnior - IFSP Campinas
Marta Senghi Soares - IFSP Caraguatatuba
André Luís Bordignon - IFSP Campinas
Diógenes Sgarbi - IFSP Catanduva
Gabriel Terra Pereira - IFSP Catanduva
Luana Ferrarotto - IFSP Bragança Paulista
Gilberto Santos Barbosa - IFSP São Paulo
Marcos Tarcísio Florindo - IFSP Bragança Paulista
Fernando Henrique Protetti - IFSP - Câmpus São Paulo

EIXO 2



**PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO E DAS
CONDIÇÕES DE
TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO E A LUTA
SINDICAL EM DEFESA
DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Eixo 2: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos.

Em tempos de crise estrutural do mundo do trabalho, o sindicato corporativista do último século, estagnado numa luta de classes defensiva, tende a uma apatia diante da interdição histórica de um sindicalismo de resultados com ganhos compensatórios focais e parciais. Agravada pela ideológica e crescente desidentificação neoliberal de parte da classe trabalhadora consigo mesma, fragmenta e rebaixa ainda mais a capacidade de resistência da classe trabalhadora à expropriação do seu trabalho excedente. Importante sempre enfatizar que isso se dá, inclusive, no caso do trabalhador do setor público pois, enquanto vai sofrendo uma crescente e variada privatização para fins da manutenção da realização da taxa de lucro do grande capital em níveis estratosféricos - ao mesmo tempo em que avança a crise estrutural historicamente produzida justamente por esse processo-, produz e reproduz, evidentemente, o aumento exponencial da miséria e da precarização das condições de trabalho como tendência maior e generalizada.

Diante de um horizonte de luta crescentemente adverso, a desmobilização, o individualismo e as soluções retóricas antissistema da extrema-direita vão crescendo em bizarra simbiose. Nesse sentido, o governo fascista de Bolsonaro, corolário de um golpe de Estado em 2016, esteve muito perto de, num segundo mandato, aniquilar a estrutura trabalhista e pública em praticamente todos os seus aspectos, o que poderia gerar a maior derrota da história da classe trabalhadora brasileira, aliás, em sintonia com os tempos bárbaros da atualidade. O cenário era de terra arrasada, mas a resistência da classe trabalhadora abriu brechas para contratendências e frentes amplas singulares em torno do governo Lula. Apesar disso, a tendência neoliberal maior espregueada e ameaça junto com a volta da extrema-direita, aqui como em outros lugares do mundo.

Nesse cenário, a mobilização defensiva corporativista tem que ceder espaço para um sindicalismo classista que organize a luta política inter-sindical. Por isso, servidores públicos como os do SINASEFE se articularam com os de outros serviços públicos nacionalmente pelo FONASEFE - e na Seção São Paulo pelo Fórum dos Trabalhadores do Setor Público de São Paulo (que inclui também estaduais e municipais); embrião necessário para articular uma estratégia de luta que demonstrou ser eficaz, por exemplo, naquela que foi a maior vitória da classe trabalhadora no último período, quando impediu a votação da Reforma Administrativa/PEC 32, que na prática aniquilaria o serviço público e a figura do servidor público.

Mas para avançar na solidariedade de classe, precisamos também nos articular para fortalecer a luta sindical de trabalhadores do setor privado, sobretudo a dos mais precarizados como os terceirizados, incluídos os do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), e a dos movimentos sociais e políticos que lutam contra a precarização na esfera da vida pública e privada, o que também se faz uma forma de expropriação indireta do trabalhador; movimentos

de luta, aliás, já iniciados no último período tanto no SINASEFE Nacional quanto na Seção São Paulo, e que precisa agora ser aprofundado.

Enquanto sindicato classista de servidores públicos da educação dos Institutos Federais, quase desmontados no esteio do governo anterior, devemos ousar ir muito além da atual discussão sobre recomposição orçamentária e discutir o aprofundamento do sentido público de nossa instituição de ensino. Precisamos articular externa e internamente nossas lutas por melhores condições de trabalho e de plano de carreira com uma educação inclusiva, de qualidade e amplamente calcada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para os trabalhadores e seus filhos; sendo, inclusive, entre tantas possibilidades socialmente referenciadas, um diferencial social para pequenos arranjos produtivos locais, sobretudo cooperativos; e formação de professores da rede pública local. Para tanto, é fundamental correlacionar as pautas sindicais com as pautas institucionais e dos movimentos sociais, com destaque para aquelas que afetam as condições de trabalho, permanência estudantil e nossa ainda precária democracia interna, base sem a qual não se sustenta uma efetiva autonomia institucional e a luta por um projeto emancipatório em nossa instituição de ensino.

Visando construir um sindicato classista que lute contra a precarização do trabalho em geral e das condições de trabalho dos profissionais da educação interconectadas à luta sindical em defesa dos serviços públicos, propomos:

- Mobilizar base e revogar entulho autoritário e privatizante: Teto dos Gastos; Reforma Trabalhista; IN 54/21 (cerceia direito de greve); Portaria 10.723/22 (cerceia redistribuição de servidores); Portaria 983/20 (compromete autonomia, Pesquisa e Extensão nos IFs); Portaria 17/2016 (burocratiza controle de atividades docentes); Portaria 2.123/19 (precariza instância recursal nos PADs); IN 125/20 (controle burocratizante por ponto da frequência docente); Reforma do Ensino Médio/Lei 13.415/17 e Portarias 1 e 3/21 do CNE (fragmenta ensino médio e médio profissionalizante).
- Recompôr perdas salariais e lutar por plano de carreira consistente. Recompôr orçamento da rede federal de ensino com expansão e serviço público em geral.
- Dialogar com pautas dos movimentos estudantis
- Criar política permanente de participação nas instâncias da categoria sindical.
- Criar política permanente para inserção ativa das Coordenações de Base nas lutas a nível nacional, estadual e dos campi, na construção coletiva intercampus e junto à Coordenação Funcional, e nas lutas locais de região de atuação.
- Transformar espaço da nova sede do SINASEFE-SP, situado no mesmo campus da sede antiga mas agora com acesso completamente autônomo, numa referência de luta sindical e social em nosso estado.
- Criar política de participação sindical em fóruns de luta sindicais e sociais. Lutar por um IFSP público, inclusivo e popular que garanta o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão voltados às necessidades da classe trabalhadora..

-Lutar pela vaga sindical do SINASEFE-SP no CONSUP e sua participação em órgãos colegiados como CONEN, CONPIP, CONEX, CONCAM. Fortalecer os Núcleos institucionais como NEABI, NUGS e NAPNE. Avançar na democracia interna e transparência no IFSP.

-Enfrentar a burocratização e precarização das condições de trabalho.

- Criar políticas de luta específicas para os aposentados.

-Lutar contra o caráter antieducacional, mercadológico, tecnicista e excludente previsto nas novas diretrizes para o Ensino Médio, rechaçando materiais didáticos orientados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), que reafirmam a reforma do Ensino Médio (lei 13.415/17). Resistir ao avanço precarizador do Ensino a Distância no ensino médio do IFSP..

- Posicionar-se contra o PL 867/2015 ('Escola Sem Partido'), que visa acabar com a educação crítica ao implantar o pensamento único (conservador do status quo) nas escolas, e que impede a disseminação da pluralidade de ideias e concepções.

- Articular politicamente com trabalhadores terceirizados dos campi e suas representações para exercício efetivo de solidariedade de classes.

- Lutar contra todas as formas de assédio em nossa instituição. Resistir ao uso do teletrabalho como forma de precarização do trabalho.

- Promover atividades de formação sindical para a base e aliados de luta.

- Lutar pela isonomia de toda a categoria, inclusive com carga horária de trabalho diminuída como os docentes no caso de representação sindical.

- Lutar pela extinção da prática de controle via ponto do trabalho dos TAES. Lutar para que TAES dediquem parte de sua jornada de trabalho em Comissões, Conselhos do IFSP e atividades sindicais; formalizando o direito de fazerem ações de extensão e pesquisa dentro de sua carga horária de trabalho;

- Lutar pela jornada de 30h dos taes de maneira irrestrita, isonômica e pela autonomia administrativa do IFSP em concedê-la a seus servidores, contra quaisquer tipos de intervenção dos órgãos de controle (CGU e TCU). Lutar pela previsão legal do RSC para os TAES e pela equiparação da porcentagem do Incentivo à Qualificação dos Taes à Retribuição por titulação do EBTT;

- Lutar pela isonomia das relações de trabalho entre Taes e docentes. Promover discussão e formação sobre o que representa o teletrabalho na organização da classe trabalhadora;

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira/ Grazielle Nayara Felício Silva/João Alves Pacheco/ Maíra Ferreira Martins/ Maria Amélia Ferraciú Pagotto/ Marival Baldoíno de Santana/ Rogério de Souza Silva/ Fernando Heck

Eixo 2: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos

1. Sinasefe na luta pelos direitos das servidoras com filhos!

A maternidade traz mudanças significativas na rotina de uma família. A servidora gestante precisa realizar diversos exames e passar pelas consultas de pré-natal. Caso necessário um acompanhamento mais próximo dos médicos, a servidora necessita até se licenciar do trabalho.

Após o nascimento, a servidora tem direito à licença gestante de 120 dias, prorrogáveis até 180 dias. É concedido o mesmo período de licença aos adotantes. O servidor tem direito a 5 dias, prorrogáveis até 20 dias.

Alguns gestores, não sabendo ou não se importando com toda a mudança que gera a chegada de uma criança em uma família, reclamam do afastamento, reclamam das ausências (que são amparadas por lei). Tratam o afastamento como um benefício concedido às mães e pais, não como um direito dessas pessoas de terem um período de adaptação, acolhimento e cuidado com a criança que chegou.

A maternidade é punida. Enquanto na iniciativa privada, algumas mães são demitidas após o retorno da licença maternidade, no serviço público, ocorrem diversas situações: mães são invisibilizadas, são preteridas de cargos de confiança, são vítimas de assédio moral.

Muitas mães não contam com rede de apoio, recaindo sobre si toda responsabilidade do maternar, do cuidado com a casa, com o trabalho, e algumas são estudantes. Dificilmente encontramos gestores que verdadeiramente acolhem essas servidoras.

A importância da amamentação é consolidada pelos mais diversos órgãos de saúde mundiais. Mais do que isso, é um direito da criança. Para isto, além do direito ao afastamento de licença maternidade, outras ações ligadas ao direito à amamentação devem ser observadas no âmbito do IFSP.

Com a sobrecarga do trabalho e da maternidade, acrescidos à imensa burocracia, algumas servidoras não pleiteiam os benefícios de auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, ressarcimento de saúde suplementar, inclusão de dependente para Imposto de Renda. Muitas não sabem dos direitos das lactantes e lactentes. Mães neuroatípicas que não sabem de seus direitos de redução de carga horária no trabalho, para atender as necessidades específicas de seus filhos.

Algumas ações simples podem contribuir com o acesso das servidoras com filhos aos seus direitos, como elaborar um documento voltado para as mães, com orientações de como requerer os afastamentos e auxílios, e, também, como se defender dos abusos de gestores.

Devemos pressionar por ambientes apropriados para extração de leite materno, para as servidoras lactentes que retornaram ao trabalho presencial, ou, como alternativa, redução da jornada de trabalho para lactantes deveria ser ofertada, para garantir ao lactente o direito de se alimentar.

Pressionar para que no IFSP, docentes gestantes e com bebês possam ter prioridade na atribuição das aulas e servidoras com filhos pequenos tenham prioridade nos processos de remoção, para que estas tenham a possibilidade de se organizar melhor.

O sindicato, ao criar espaços para que as mães possam levar seus filhos às atividades do Sinasefe, garante a participação das mulheres no movimento sindical e representa grande avanço na luta das mulheres.

Porém, precisamos avançar! É fundamental que o movimento sindical dos IF's volte a lutar por creches no local de trabalho! Os câmpus precisam estar equipados para atender as servidoras com filhos pequenos. O auxílio creche não substitui o direito à creche nos câmpus, pois são estas que promovem o direito à amamentação, facilitam a vida das

servidoras com filhos e proporcionam maior proteção e segurança. A existência de uma creche no campus não é incompatível com o recebimento do auxílio creche, uma vez que este “tem por objetivo oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições de atendimento aos seus dependentes” (BRASIL, 1993), desde o nascimento até os seis anos de idade.

Por todos os motivos elencados defendemos que o acolhimento das servidoras com filhos seja uma luta indispensável para o sindicato. A defesa dos direitos das mulheres deve ir além da luta por representatividade, para buscar garantias concretas e materiais para as servidoras do IFSP.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA MARI ISHIDA**
Data: 13/03/2023 18:47:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO TADEU DA SILVA**
Data: 13/03/2023 18:53:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 **NEUSA MARIA GONZALEZ**
Data: 13/03/2023 20:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

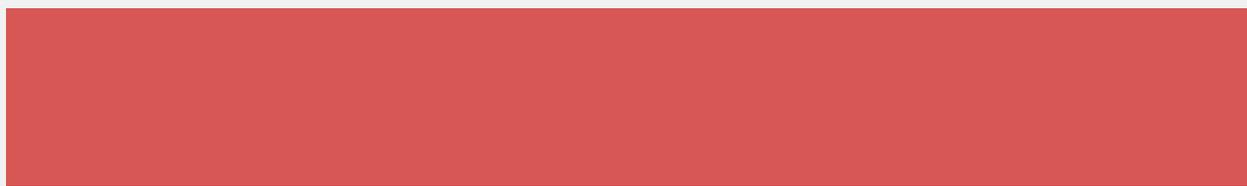
Documento assinado digitalmente
 **NATALIA SALAN MARPICA**
Data: 13/03/2023 20:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JURANDYR CARNEIRO NOBRE DE LACERDA**
Data: 13/03/2023 19:32:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EIXO 3



MUDANÇAS REGIMENTAIS



Eixo 3: Mudanças regimentais.

1. Composição proporcional da coordenação funcional.

Atualmente a coordenação funcional do Sinasefe-SP possui uma composição majoritária. Ou seja, a chapa que possui a maior quantidade de votos na eleição assume todas as doze coordenações funcionais.

Entretanto, este modelo de organização sindical se mostra ultrapassado até mesmo na estrutura nacional do Sinasefe, que distribui as vagas da Direção Nacional de forma proporcional entre as chapas que disputam o processo eleitoral. De modo a acompanhar o organização da Direção Nacional do Sinasefe, de outras seções estaduais e da maioria dos sindicatos, propomos que a eleição da Coordenação Funcional do Sinasefe seção São Paulo também seja feita de forma proporcional, isto é: chapas concorrentes do processo eleitoral poderão ocupar o número de vagas na Coordenação Funcional proporcional à sua votação.

A composição proporcional promove maior representatividade dos sindicalizados, uma vez que a maioria qualificada dos votantes estará representada na coordenação funcional com pelo menos um integrante da chapa na qual votou.

Além da efetiva representatividade dos sindicalizados, essa distribuição permite um debate mais plural, mais diverso e mais democrático na elaboração das diretrizes do sindicato.

Alinhados com a forma de composição da Direção Nacional, defendemos que o preenchimento da Coordenação Funcional seja proporcional e qualificado. Cada chapa, a começar pela mais votada, escolherá uma vaga por vez para assumir na coordenação funcional, ou seja, a chapa mais votada escolhe a 1ª vaga, em seguida, a segunda chapa mais votada escolhe a 2ª vaga e assim sucessivamente, até que cada chapa ocupe a quantidade proporcional à sua votação.

Deste modo, garante-se maior representatividade e maior diversidade na composição da Coordenação Funcional do SINASEFE-SP. Sugerimos que o regimento seja alterado e inclua o texto a seguir:

Art. 59A. A Coordenação Funcional será composta proporcionalmente ao número de votos que cada chapa obteve no pleito.

§ 1º. Os votos válidos, para efeito deste Estatuto, são o somatório dos votos atribuídos a todas as chapas concorrentes, excluindo-se os votos brancos e nulos.

§ 2º. Para efeito de proporcionalidade, serão computados somente os votos obtidos por todas as chapas, com aproximação de três casas decimais e não se computando os votos nulos e brancos.

§ 4º. Os cargos serão distribuídos proporcionalmente ao número de votos obtidos, nos seguintes termos:

a) A parte inteira estará garantida às respectivas chapas concorrentes;

b) As chapas concorrentes sem parte inteira não têm garantido cargo na Coordenação Funcional e estão sujeitas ao determinado na alínea 'c';

c) Enquanto houver cargos para serem preenchidos, os cargos restantes serão distribuídos pelo critério do decimal maior, começando na ordem decrescente das chapas não contempladas pela alínea 'a', por não terem a parte inteira, em seguida, na ordem decrescente de todas as chapas concorrentes até a completa distribuição das vagas.

§ 5º. O preenchimento dos cargos da Coordenação Funcional respeitará a ordem decrescente de votação, ou seja, a chapa mais votada escolherá primeiro uma vaga, em seguida, a segunda chapa mais votada também escolherá somente uma vaga e assim sucessivamente, uma vaga por vez, recomeçando a escolha segundo a ordem

Eixo 3: Mudanças regimentais.

1. Composição proporcional da coordenação funcional.

Atualmente a coordenação funcional do Sinasefe-SP possui uma composição majoritária. Ou seja, a chapa que possui a maior quantidade de votos na eleição assume todas as doze coordenações funcionais.

Entretanto, este modelo de organização sindical se mostra ultrapassado até mesmo na estrutura nacional do Sinasefe, que distribui as vagas da Direção Nacional de forma proporcional entre as chapas que disputam o processo eleitoral. De modo a acompanhar o organização da Direção Nacional do Sinasefe, de outras seções estaduais e da maioria dos sindicatos, propomos que a eleição da Coordenação Funcional do Sinasefe seção São Paulo também seja feita de forma proporcional, isto é: chapas concorrentes do processo eleitoral poderão ocupar o número de vagas na Coordenação Funcional proporcional à sua votação.

A composição proporcional promove maior representatividade dos sindicalizados, uma vez que a maioria qualificada dos votantes estará representada na coordenação funcional com pelo menos um integrante da chapa na qual votou.

Além da efetiva representatividade dos sindicalizados, essa distribuição permite um debate mais plural, mais diverso e mais democrático na elaboração das diretrizes do sindicato.

Alinhados com a forma de composição da Direção Nacional, defendemos que o preenchimento da Coordenação Funcional seja proporcional e qualificado. Cada chapa, a começar pela mais votada, escolherá uma vaga por vez para assumir na coordenação funcional, ou seja, a chapa mais votada escolhe a 1ª vaga, em seguida, a segunda chapa mais votada escolhe a 2ª vaga e assim sucessivamente, até que cada chapa ocupe a quantidade proporcional à sua votação.

Deste modo, garante-se maior representatividade e maior diversidade na composição da Coordenação Funcional do SINASEFE-SP. Sugerimos que o regimento seja alterado e inclua o texto a seguir:

Art. 59A. A Coordenação Funcional será composta proporcionalmente ao número de votos que cada chapa obteve no pleito.

§ 1º. Os votos válidos, para efeito deste Estatuto, são o somatório dos votos atribuídos a todas as chapas concorrentes, excluindo-se os votos brancos e nulos.

§ 2º. Para efeito de proporcionalidade, serão computados somente os votos obtidos por todas as chapas, com aproximação de três casas decimais e não se computando os votos nulos e brancos.

§ 4º. Os cargos serão distribuídos proporcionalmente ao número de votos obtidos, nos seguintes termos:

- a) A parte inteira estará garantida às respectivas chapas concorrentes;
- b) As chapas concorrentes sem parte inteira não têm garantido cargo na Coordenação Funcional e estão sujeitas ao determinado na alínea 'c';
- c) Enquanto houver cargos para serem preenchidos, os cargos restantes serão distribuídos pelo critério do decimal maior, começando na ordem decrescente das chapas não contempladas pela alínea 'a', por não terem a parte inteira, em seguida, na ordem decrescente de todas as chapas concorrentes até a completa distribuição das vagas.

§ 5º. O preenchimento dos cargos da Coordenação Funcional respeitará a ordem decrescente de votação, ou seja, a chapa mais votada escolherá primeiro uma vaga, em seguida, a segunda chapa mais votada também escolherá somente uma vaga e assim sucessivamente, uma vaga por vez, recomeçando a escolha segundo a ordem

decrecente de votação até que todas as vagas sejam preenchidas, respeitando o limite de vagas da distribuição determinada no §4º.

2. Planejamento orçamentário anual aprovado em AGO

O orçamento de um sindicato é um item muito sensível, pois define a sua política sindical. Afinal, política se faz com recursos financeiros.

Atualmente, a Coordenação Funcional do Sinasefe-SP apenas presta contas uma vez ao ano na Assembleia Geral Ordinária. Atualmente, não há um momento de decisão coletiva sobre o planejamento orçamentário da seção sindical.

Propomos que todo final de ano, a Coordenação Funcional envie para apreciação de uma Assembleia Geral Ordinária o seu planejamento orçamentário para o ano seguinte. Nesse orçamento deve estar detalhado o quanto pretendem gastar com encontros ou congressos, viagens e manifestações, material gráfico, material de divulgação do sindicato, manutenção, reformas, obras, serviços oferecidos aos filiados, salários de funcionários, obrigações fiscais, obrigações previdenciárias etc.

Desta forma, o uso dos recursos financeiros do sindicato passa a ser decidido de forma coletiva por aqueles que mantêm o sindicato, ou seja, os sindicalizados, tal como ocorre na Direção Nacional do Sinasefe

Sugerimos, portanto, a inclusão no Regimento:

Parágrafo Único no Art. 13:

Parágrafo Único. O orçamento anual do exercício seguinte deve ser apreciado para aprovação na última Assembleia Geral Ordinária do ano.

Inciso no Art. 38 do Regimento:

XI - Realizar o planejamento orçamentário do exercício seguinte e apresentá-lo na última Assembleia Geral Ordinária do ano.

3. Orçamento da Coordenação de Base equivalente a 5% da contribuição de cada filiado.

A Coordenação Plena do Sinasefe-SP é composta pela Coordenação Funcional, eleitos por toda a base sindical, e por Coordenadores de Base, eleitos em cada câmpus do IFSP. Esses Coordenadores de Base são essenciais ao funcionamento do Sinasefe-SP, pois é a partir da base que a política sindical é feita.

Porém, do ponto de vista material, os Coordenadores de Base são completamente dependentes da Coordenação Funcional. Os recursos necessários à atividade sindical também devem ficar à disposição dos Coordenadores de Base, para maior agilidade nas decisões e ações nos campi. Propomos que as Coordenações de Base também tenham um orçamento mensal equivalente a 5% de cada sindicalizado do respectivo campus.

Deste modo, cada câmpus terá a sua disposição recursos próprios para utilização na organização das atividades sindicais de base.

O uso dos recursos das bases deve ser decidido em assembléias de câmpus, com prestação de contas mensais e devolução da verba não utilizada no final de cada ano à Coordenação Funcional. Cabe destacar que os recursos destinados à cada câmpus devem ser utilizados para assuntos referentes à própria base, de âmbito local, e não às decisões de cunho estadual ou nacional.

O objetivo desta medida é garantir que todos os câmpus tenham recursos para atuação sindical nas bases de forma permanente e atendendo às especificidades de cada uma.

Para tanto, propomos a seguinte inserção no regimento:

Art. 14A. Para as coordenações de base, está garantido, mensalmente, 5% da receita arrecadada, que denominamos de Fundo das Coordenações de Base.

§1º O Fundo das Coordenações de Base é para ações exclusivamente locais, não cabendo seu uso para decisões ou ações de abrangência estadual ou nacional, para as quais se deve usar o orçamento geral da seção estadual ou, quando for o caso, nacional.

§2º O montante se acumula entre o início e o fim do exercício fiscal.

§3º Deste Fundo das Coordenações de Base, cada base tem a sua disposição um valor proporcional ao número de sindicalizados na respectiva base, cabendo à Coordenadoria de Administração, Finanças e Orçamento informar mensalmente o saldo de cada base.

§4º A destinação deste valor deve ser apreciada e aprovada em Assembleia de Câmpus.

§5º A coordenação de base deve prestar contas do uso à assembleia de câmpus e à coordenação funcional deste fundo até o final do exercício fiscal em andamento, preferencialmente, no mesmo mês de seu uso.

§6º Todo valor que não for utilizado do Fundo das Coordenações de Base será reintegrado ao orçamento geral da seção estadual do Sinasefe-SP ao final do exercício fiscal.

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA MARI ISHIDA
Data: 13/03/2023 18:47:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 ROGERIO TADEU DA SILVA
Data: 13/03/2023 18:55:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 NEUSA MARIA GONZALEZ
Data: 13/03/2023 20:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 NATALIA SALAN MARPICA
Data: 13/03/2023 20:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JURANDYR CARNEIRO NOBRE DE LACERDA
Data: 13/03/2023 19:32:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PARTE 1 – EIXO 3: MUDANÇAS REGIMENTAIS

A presente tese foi dividida em três partes, para que os critérios colocados no edital de convocação sejam respeitados. As mudanças regimentais abaixo partem da tese de que a autodefinição de si por uma instituição de luta da classe trabalhadora precisa incorporar em seus objetivos uma qualificação política fortemente indicativa dos rumos de construção, aqui no caso, do nosso sindicato e dos atores políticos com os quais construímos e qualificamos a qualidade de nossa ação político-sindical, envolvendo fortemente, por isso, movimentos sindicais, sociais e estudantis, entre outros. Igualmente devemos aprofundar a qualificação política de nossas ações sindicais. Mas para alcançarmos os objetivos de qualificação dessa a ação precisamos aprofundar também o bom regramento da organização sindical, incluso aí a essencial questão da transparência, conforme o espírito das propostas que seguem.

ALTERAÇÕES:

1. De: Art 1º: “com sede a Rua Pedro Vicente, nº 625, Município de São Paulo, Estado de São Paulo”

Para: Art 1º: “com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo”.

2. De: Art 2º: “O SINASEFE - SP é constituído por servidores ativos, inativos e pensionistas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Estado de São Paulo, e seus correspondentes em outros estados, conforme Art. 1º, § 2º, bem como seus associados especiais.”

Para: Art 2º: “O SINASEFE - SP é constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Estado de São Paulo, e seus correspondentes em outros estados, conforme Art. 1º, § 2º, bem como seus associados especiais.”

3. De: Art. 3º, Item I, Inciso F: “a participação do SINASEFE-SP nas instâncias e mecanismos de participação social do IFSP”

Para: Art. 3º, Item I, Inciso F: “a participação do SINASEFE-SP nas instâncias e mecanismos de efetivação de uma autonomia universitária plena no IFSP, a qual tenha trabalhadores, trabalhadoras e estudantes como agentes político-institucionais decisivos nos rumos da instituição”

4. De: Art. 3º, Item II, Inciso A: “a organização autônoma da classe trabalhadora”

Para: Art. 3º, Item II, Inciso A: “a organização autônoma da classe trabalhadora, articulando, para tanto, uma política sindical de aproximação com movimentos sindicais e sociais”

5. De: Art. 3º, Item II, Inciso B: “a valorização da diversidade cultural”

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva

Para: Art. 3º, Item II, Inciso B: “a valorização da diversidade cultural focando, sobretudo, em expressões culturais historicamente invisibilizadas pelas diversas formas de opressão e dominação na sociedade”

6. De: Art. 3º, Item II, Inciso C: “o combate ao racismo, à homofobia, ao cissexismo, em particular ao machismo, e a todas as formas de violência, discriminação e opressão”

Para: Art. 3º, Item II, Inciso C: “o combate ao racismo, à LGBTQIA+fobia, ao cissexismo, em particular ao machismo, e a todas as formas de violência, discriminação e opressão”

7. Art. 3º, Item II – Incluir o Inciso: “o combate a toda forma de assédio”

8. Art. 3º, Item II – Incluir o Inciso: “o combate a toda forma de precarização do trabalho”

9. Art. 3º, Item II – Incluir o Inciso: “a luta conjunta com o movimento estudantil para a efetivação do Art. 3º, item I, inciso c)”

10. Art. 7º: São direitos do filiado em dia com as suas obrigações regimentais:

11. De: Art. 7º, Item V: “requerer e representar às Coordenadorias Plena e Funcional, bem como aos Coordenadores de Base de Campus”

Para: Art. 7º, Item V: “fazer requerimentos e representações perante as Coordenadorias Plena e Funcional, bem como perante os Coordenadores de Base de Campus”

12. Art. 8º - Incluir o Inciso: “tratar os trabalhadores e prestadores de serviço do sindicato com respeito e parcimônia, atentando aos horários de trabalho destes e inibindo possíveis práticas de assédio, bem como a violação de seus direitos trabalhistas.”

De: Art. 8º, Item IV: “manter em dia as mensalidades e obrigações contraídas para com o SINASEFE SP, inclusive as referentes às ações judiciais”.

Para: Art. 8º, Item IV: “manter em dia as mensalidades e obrigações contraídas para com o SINASEFE SP, inclusive as referentes às ações judiciais, planos de saúde, odontológicos e demais benefícios contratados junto ao SINASEFE SP”.

13. Exclusão do Art. 10º, Item IV: “outras punições decididas por Assembleia de Campus ou AGE.”

14. De: Art 13º: “As receitas e despesas devem ser previstas em orçamento anual”.

Para: Art. 13º: “As receitas e as despesas devem ser previstas em orçamento anual elaborado pela Coordenação Funcional e aprovado pela Coordenação Plena.

15. Inclusão de Parágrafo único - Um arrazoado contábil deve ser publicizado ao menos trimestralmente na página do sindicato
Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva

16. Inclusão de artigo após o Art. 14º: “A fim de assegurar o equilíbrio financeiro do patrimônio do Sinasefe, seção São Paulo, devem ser adotadas boas práticas nas contratações e as compras realizadas para o sindicato. Cabe a Coordenação Funcional elaborar e implantar regulamento que garanta transparência, rastreabilidade e que estes processos sejam pautados pela obtenção da melhor relação custo / benefício para o sindicato. O regulamento deve ser aprovado pela Coordenação Plena.”

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva

PARTE 2 – EIXO 3: MUDANÇAS REGIMENTAIS

As mudanças regimentais abaixo partem da tese de que é necessário corrigir as inconsistências regimentais com periodicidade para garantir a clara e boa regulação de nossas ações sindicais para conhecimento mútuo de todos, impulsionando ainda mais, assim, nossa coesão e efetividade de ação em todas as esferas de atuação do nosso sindicato.

ALTERAÇÕES:

- 1. De: Art. 15º:** “A estrutura organizacional e administrativa do SINASEFE SP será constituída por:

V - Coordenação Geral;

VI - Coordenação Funcional;

VII - Coordenação de Base;”

Para: Art. 15º: “A estrutura organizacional e administrativa do SINASEFE SP será constituída por:

V - Coordenadoria Plena

VI - Coordenadoria Funcional;

VII - Coordenadoria de Base;”

- 2. Incluir artigo após o Art. 19º:** “As Assembleias Gerais são presenciais, híbridas ou remotas, preferencialmente nos dois primeiros formatos”

- 3. De: Art. 21º:** “A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será convocada:

I - pela Coordenadoria Plena;”

Para: Art. 21º: “A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será convocada:

I - pela maioria absoluta da Coordenadoria Plena;”

- 4. De: Art. 22º:** A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reunir-se-á no mínimo uma vez por ano, competindo-lhe privativamente:

II – aprovar as prestações de contas anuais da Coordenadoria Plena;

III – aprovar o Plano Anual de Trabalho da Coordenadoria Plena.

Para: Art. 22º: A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reunir-se-á no mínimo uma vez por ano, competindo-lhe privativamente:

II – aprovar a prestação de contas anual da Coordenadoria Funcional;

III – aprovar o Plano Anual de Trabalho da Coordenadoria Funcional.

- 5. De: Art. 23º:** “Compete, privativamente, à Assembleia Geral Extraordinária:

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck

VI - estabelecer a pauta de negociação com os institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Estado de São Paulo ou com o Governo Federal

IX - escolher delegados e observadores para participação nas atividades promovidas pelo SINASEFE;

X - eleger representantes ou delegados para participar dos encontros, congressos ou demais eventos de interesse do SINASEFE SP;

Para: Art. 23º: “Compete, privativamente, à Assembleia Geral Extraordinária:

VI - estabelecer a pauta de negociação com o IFSP nas questões locais e o modo como conduzir as negociações das pautas nacionais;

IX - escolher delegados e observadores para participação nas atividades promovidas pelo SINASEFE, exceto a delegação prevista no inciso XIV do Art. 38; [conforme proposta de inclusão número 9 abaixo]

X - eleger representantes ou delegados para participar dos encontros, congressos ou demais eventos de interesse do SINASEFE-SP, exceto a delegação prevista no inciso XIV do Art. 38;” [conforme proposta de inclusão número 9 abaixo]

6. De: Art. 31º: “A Coordenadoria Plena do SINASEFE SP é constituída pela junção da Coordenadoria Funcional e da Coordenadoria de Base.”

Para: Art. 31º: “A Coordenadoria Plena do SINASEFE SP é constituída pela junção entre os integrantes das Coordenadorias Funcional e os Coordenadores de Base.”

7. Art. 34º: Incluir inciso XIII: 3º Suplente

8. De: Art. 38º: “Compete à Coordenadoria Funcional:

III - elaborar o Plano de Trabalho do SINASEFE SP, bem como o Orçamento Anual;”

Para: Art. 38º: “Compete à Coordenadoria Funcional:

III - elaborar o Plano de Trabalho bienal do SINASEFE SP, bem como o Orçamento Anual;”

9. Art. 38º: Incluir itens:

“XI: – comprar insumos e contratar os serviços necessários ao cumprimento dos fins previstos neste regimento;”

“XII - publicar balancetes ao menos trimestralmente, balanço anual e o demonstrativo de resultados do exercício, que serão avaliados anualmente pelo Conselho Fiscal;”

“XIII – responsabilizar-se pelo cumprimento do orçamento anual aprovado, assegurando a perenidade e a saúde financeira do Sindicato e justificando em notas explicativas quando ocorrer algum eventual descumprimento;”

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck

“XIV – representar o Sinasefe SP em eventos sindicais”.

10.De: Art. 39º, Item II: “acompanhar os trabalhos do Departamento Jurídico”

Para: Art. 39º, Item II: “acompanhar os trabalhos do Departamento Jurídico e garantir sua interseccionalidade com as demais pastas”

11.Art. 39º: Incluir Item X: “articular os trabalhos dos demais coordenadores e coordenadoras funcionais entre si e destes com os funcionários no sentido de potencializar a atuação das pastas e evitar repetição de tarefas”

12.Art. 40º: Incluir itens:

“XI: definir e implementar políticas de comunicação sindical entre coordenação funcional e coordenação de base”

“XII: definir e implementar para a base do SINASEFE SP políticas de comunicação sindical sobre as discussões e encaminhamentos feitos nacionalmente”

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck

“XIV – representar o Sinasefe SP em eventos sindicais”.

10.De: Art. 39º, Item II: “acompanhar os trabalhos do Departamento Jurídico”

Para: Art. 39º, Item II: “acompanhar os trabalhos do Departamento Jurídico e garantir sua interseccionalidade com as demais pastas”

11.Art. 39º: Incluir Item X: “articular os trabalhos dos demais coordenadores e coordenadoras funcionais entre si e destes com os funcionários no sentido de potencializar a atuação das pastas e evitar repetição de tarefas”

12.Art. 40º: Incluir itens:

“XI: definir e implementar políticas de comunicação sindical entre coordenação funcional e coordenação de base”

“XII: definir e implementar para a base do SINASEFE SP políticas de comunicação sindical sobre as discussões e encaminhamentos feitos nacionalmente”

Assinam essa tese: Márcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck

PARTE 3 – EIXO 3: MUDANÇAS REGIMENTAIS

As mudanças regimentais abaixo partem da tese de que é necessário corrigir as inconsistências regimentais com periodicidade para garantir a clara e boa regulação de nossas ações sindicais para conhecimento mútuo de todos, impulsionando ainda mais, assim, nossa coesão e efetividade de ação em todas as esferas de atuação do nosso sindicato.

ALTERAÇÕES:

- 1. De: Art. 41º:** “Compete ao Coordenador de Administração, Finanças e Orçamento:

II - controlar a arrecadação mensal do SINASEFE-SP”

Para: Art. 41º: “Compete ao Coordenador de Administração, Finanças e Orçamento:

II - controlar a arrecadação mensal do SINASEFE-SP e providenciar um arrazoado contábil para publicização ao menos trimestral”

- 2. Art. 41º:** Incluir itens:

“V - responsabilizar-se pelo cumprimento do Orçamento Anual;”

“VI – zelar pela implementação e manutenção do regulamento de boas práticas nas compras e contratações efetuadas pelo Sinasefe SP;”

- 3. Art. 44º: Incluir item V:** “definir e implementar políticas sindicais específicas para os servidores aposentados e pensionistas”

- 4. Incluir artigo após o Art. 44º:** “compete ao Coordenador de Formação Político- Sindical definir e implementar políticas sindicais de formação continuada que produzam debate crítico referenciado e estratégias de engajamento da base em relação à:

I - formação política da classe trabalhadora;

II - identidade de classe no capitalismo avançado, às recentes transformações estruturais no mundo do trabalho e às especificidades do trabalhador em luta de classes no setor público;

III - experiência sindical do SINASEFE-SP correlacionada com o item I e II;

IV - atuação intersindical, e com os movimentos sociais e estudantis, por parte do SINASEFE-SP;

V - temas diversos sindicalmente importantes para a organização consciente, continuada e massiva do sindicato.”

- 5. Incluir artigo após o Art. 44º:** “compete à Coordenação de Combate às Opressões definir e implementar políticas sindicais:

I - contra toda forma de assédio;

Assinam essa tese: Marcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Máira Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck

II - contra o racismo, a LGBTQIA+fobia, o machismo e outros tipos de discriminação de gênero, o capacitismo e todas as demais formas de opressão;

III - articuladoras do item II com as ações de Núcleos institucionais do IFSP, como NEABI, NUGS e NAPNE, bem como com coletivos atuantes interna e externamente que acumulem lutas de igual teor;

IV - desconstrutoras teóricas e praticamente dos discursos educacionais pseudo-inclusivos em sua ausência de correlação efetiva entre exclusão e formas arraigadas de opressão;

V - visibilizadoras socialmente da história e da cultura afro-brasileira e indígena;

VI - reforçadoras da luta por ações afirmativas como parte fundamental da educação inclusiva e socialmente referenciada, bem como da educação formativa integral e de qualidade;

VII - valorizadoras da diversidade étnico-racial e da superação do racismo estrutural brasileiro.

Parágrafo único: É competência da Coordenação de Combate às Opressões gerir e coordenar o GT (Grupo de Trabalho) permanente de Combate ao Assédio no IFSP."

6. De: Art. 50º: "Compete ao Conselho Fiscal:

I - apreciar e emitir parecer acerca dos balancetes semestrais e do balanço anual das contas do SINASEFE SP e enviá-lo à Assembleia Geral para deliberação;"

Para: Art. 50º: "Compete ao Conselho Fiscal:

I - apreciar e emitir parecer acerca dos balancetes e do balanço anual das contas do SINASEFE SP e enviá-lo à Assembleia Geral para deliberação;"

7. Incluir artigo após o Art. 50º: "as eleições da Seção São Paulo do Sinasefe serão presenciais, híbridas ou remotas, preferencialmente nos dois primeiros formatos"

8. De: Art. 51º, Parágrafo único: "O Código Eleitoral para a Coordenadoria Funcional e o Conselho Fiscal deverá ser aprovado numa Assembleia Geral Extraordinária, observando-se o prazo de 60 (sessenta) dias antes do pleito."

Para: Art. 51º, Parágrafo único: "O Código Eleitoral para a Coordenadoria Funcional e o Conselho Fiscal deverá ser aprovado numa Assembleia Geral Extraordinária, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do pleito."

9. De: Art. 52º: "As eleições para a Coordenadoria Funcional e o Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada três anos, em todos os Campus, em uma única data e horário."

Assinam essa tese: Marcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Maíra Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck

Para: Art. 52º: “As eleições para a Coordenadoria Funcional e o Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada dois anos, em todos os Campus, em uma única data e horário.”

10.De: Art. 56º: “Os candidatos aos cargos eletivos deverão apresentar sua candidatura, por escrito, à Comissão Eleitoral, em até 20 (vinte) dias antes da data marcada para eleição, em chapas, contendo o programa básico para o triênio.”

Para: Art. 56º: Os candidatos aos cargos eletivos deverão apresentar sua candidatura, por escrito, à Comissão Eleitoral, em até 20 (vinte) dias antes da data marcada para eleição, em chapas, contendo o programa básico o biênio.”

11.Exclusão do Art. 62º: “Por não ter se chegado a um consenso após dois regimes de votação (empates), o direito a voz e voto em assembleias dos ocupantes de Cargos de Diretores (CD) lotados na Reitoria será decidido por meio de plebiscito.”

12.De: Art. 64º: “É vedado o exercício simultâneo de qualquer cargo sindical com:

III - ocupantes de cargos de direção/coordenação em entidades sindicais representantes da educação federal.”

Para: Art. 64º: “É vedado o exercício simultâneo de qualquer cargo sindical com:

III - ocupantes de cargos de direção/coordenação em outras entidades sindicais representantes da educação federal.”

13.Exclusão do Art. 66º: “Os Pontos de Discussão Conjunta são questionamentos feitos pela Coordenadoria Plena aos filiados, para serem decididos em AGE contendo itens de pauta sobre estes pontos.

§ 1º Os questionamentos devem ser feitos através de perguntas fechadas, com duas ou mais alternativas, para serem discutidos e votados nas Assembleias de Campus, com prazo máximo de 15 dias para ocorrência.

§ 2º O resultado da votação será encaminhado a Sede do Sindicato, em ata lavrada por Coordenador de Base de Campus ou Coordenador Funcional, que se responsabilizara pela lisura da discussão e votação.

§ 3º Na AGE os votos serão computados e a decisão será anunciada de acordo com a somatória dos votos.

§ 4º A decisão sobre Pontos de Discussão Conjunta só poderá ser desfeita com processo subsequente idêntico, ou por decisão do CONPASI.

§ 5º Não poderão constituir Pontos de Discussão Conjunta decisão para deflagração de greve ou retorno ao trabalho subsequente a greve, não valendo este impedimento para indicativos relativos a greve.”

Assinam essa tese: Marcio Alves de Oliveira, Grazielle Nayara Felício Silva, João Alves Pacheco, Máira Ferreira Martins, Maria Amélia Ferraciú Pagotto, Marival Baldoíno de Santana, Rogério de Souza Silva, Fernando Heck